Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Moção nº 17/2010
Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Emenda Constitucional nº 381/2009, que cria o Conselho Nacional de Polícia, de autoria do Deputado Federal Régis de Oliveira.
A proposta, que foi aprovada, no dia 26 de maio, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, amplia o controle administrativo, funcional e financeiro das polícias judiciárias, já que institui órgão que terá foco exclusivo na fiscalização

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Presidente do Congresso Nacional, com solicitação de retransmissão a todos os parlamentares (Deputados Federais e Senadores), comunicando-se o Deputado Federal Régis de Oliveira, a Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, o Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo e o Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 31 maio de 2010.

em questão.

Benedito Ignácio Giudice Vereador

Brasília, % de agosto de 2010

Senhor Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis,

A respeito da manifestação contida em seu Ofício nº 211/2010, de 02 de junho do corrente, comunico a V. Exª. que tão logo a Proposta de Emenda à Constituição nº 381, de 2009, que trata do Conselho Nacional de Polícia, venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências cabíveis.

Atengiosamente,

CLAUDIA LYRA NASCIMENTO Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: PEC-381/2009 Avulso **Autor:** Regis de Oliveira - PSC /SP

Data de Apresentação: 24/06/2009

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Matérias sujeitas a normas especiais:** Especial

Situação: MESA: Aguardando criação de Comissão Temporária; CCP: Aguardando

Encaminhamento.

Ementa: Acrescenta o art. 144-A à Constituição Federal, criando e disciplinando o Conselho Nacional de Polícia.

Explicação da Ementa: Altera a Constituição Federal de 1988.

Indexação: Criação, Conselho Nacional de Polícia, competência, controle externo, atividade policial, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, estados, (DF), composição, membros, Senado, aprovação, nomeação, Presidente da República, revogação, responsabilidade, Ministério Público, eritérios, escolha, Corregedor, lei federal, normas, Ouvidoria, Polícia,

Despacho:

1/7/2009 - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciáção do Plenário Regime de Tramitação: Especial

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)

CVO 1 CCJC (Complementação de Voto) - Marcelo Ortiz

CVO 2 CCJC (Complementação de Voto) - Marcelo Ortiz

PAR 1 CCJC (Parecer de Comissão)

PRL 1 CCJC (Parecer do Relator) - Marcelo Ortiz

VTS 1 CCJC (Voto em Separado) - Paes Landim

Substitutivos

CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)

SBT 1 CCJC (Substitutivo) - Marcelo Ortiz SBT 2 CCJC (Substitutivo) - Marcelo Ortiz

Última Ação:

Data	
1/7/2009 -	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial (íntegra)
26/5/2010 -	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Aprovado o Parecer com Complementação de Voto contra os votos dos Deputados José Carlos Aleluia, Paes Landim e Flávio Dino. Apresentou voto em separado o Deputado Paes Landim

STRUMENT OF STATE WANT

Andamento

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data	
24/6/2009	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Proposta de Emenda à Constituição pelo Deputado Regis de Oliveira (PSC-SP).(íntegra)
25/6/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Relatório de Conferência de Assinaturas da PEC 381/09.(íntegra)
1/7/2009	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial (íntegra)
6/7/2009	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 07/07/09 PÁG 33639 COL 01(integra)
<i>0(7/2009</i>	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJC.
13/8/2009	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP)
10/12/2009	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CCJC, pelo Dep. Marcelo Ortiz(íntegra)
10/12/2009	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), pela admissibilidade.(íntegra)
5/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Vista conjunta aos Deputados Luiz Couto, Paes Landim e Vicente Arruda.
11/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Prazo de Vista Encerrado
12/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Voto em Separado n. 1 CCJC, pelo Deputado Paes Landim (PTB-PI). (íntegra)
19/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Discutiram a matéria os Deputados Paes Landim, Roberto Magalhães, Luiz Couto, José Genoíno, Mendonça Prado, Felipe Maia, João Campos, Zenaldo Coutinho, Vicente Arruda e Bonifácio de Andrada. Mantidas as inscrições dos Deputados Jorginho Maluly, Colbert Martins, Marcelo Itagiba, Flávio Dino e Regis de Oliveira. Encerradas as inscrições, a discussão foi adiada por acordo.
26/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação da Complementação de Voto, CVO 1 CCJC, pelo Dep. Marcelo Ortiz (íntegra)
26/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer com Complementação de Voto, Dep. Marcelo Ortiz (PV-SP), pela admissibilidade, com substitutivo.(íntegra)
26/5/2010	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação da Complementação de Voto, CVO 2 CCJC, pelo Dep. Marcelo Ortiz